

PORTARIA Nº 192/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de novembro de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Distribuição FUNDEB - Novembro/2025

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB

ICMS:

- | | |
|---|------------------|
| 1) Valor Arrecadação Bruta de ICMS = | 2.331.851.679,25 |
| 2) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios (25%) = | 582.962.919,81 |
| 3) Base de Cálculo do FUNDEB ICMS (1-2) = | 1.748.888.759,44 |
| 4) Valor Arrecadado de FUNDEB ICMS (20%) = | 349.777.882,75 |
| 5) Base de Cálculo do FUNDEB Ad. ICMS = | |

Fundo Estadual de Combate à Pobreza = 15.634.951,77

6) Valor Arrecadado de FUNDEB Ad. ICMS - 3.126.862,34
Fundo Estadual de Combate à Pobreza (20%) =

7) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB
ICMS = -18.212,27

8) Valor Arrecadado de FUNDEB ICMS (4+6-7) 352.886.532,82
=

Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB IPVA:

1) Valor Arrecadação Bruta de IPVA = 63.032.418,63

2) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte
Municípios (50%) = 31.516.209,31

3) Base de Cálculo do FUNDEB IPVA (1-2) = 31.516.209,32

4) Valor Arrecadado de FUNDEB IPVA (20%) = 6.303.252,18

5) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB
IPVA = -783,70

6) Valor Arrecadado de FUNDEB IPVA (4-5) = 6.302.468,48

Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB ITCD:

1) Valor Arrecadação Bruta de ITCD = 30.424.168,47

2) Valor Arrecadado de FUNDEB ITCD (20%) = 6.084.833,71

3) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB
ITCD = -15.887,90

4) Valor Arrecadado de FUNDEB ITCD (4-5) = 6.068.945,81

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 20% sob a base de cálculo do FUNDEB.

Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos ao

FUNDEB são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.

Mês de Arrecadação	11/2025	11/2025	11/2025	11/2025	11/2025	TOTAL NOVEMBRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/11 a 07/11	10/11 a 14/11	17/11 a 21/11	24/11 a 28/11	01/12	04/11 a 01/12/2025
Data da Distribuição	11/11/2025	18/11/2025	25/11/2025	02/12/2025	09/12/2025	11/11 a 09/12/2025
FUNDEB ICMS	104.772.578,12	156.499.459,68	29.635.120,78	54.305.458,72	7.658.388,93	352.871.006,23
FUNDEB IPVA	1.170.563,99	1.206.661,83	882.656,37	1.603.788,47	1.424.926,56	6.288.597,22
FUNDEB ITCD	729.197,47	1.105.992,79	1.033.236,54	1.130.755,43	2.066.448,32	6.065.630,55

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0725ef6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar